



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Av. João Valentim Pascoal s/nº, Centro - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35160.002  
(31) 3829 8615 / (31) 99734 6788 – [concursos.ipatinga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.ipatinga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 001/2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO**  
**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

O DIRETOR SUBSTITUTO *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG CAMPUS AVANÇADO IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 4, de 02/10/2015, publicada no DOU de 19/10/2015, Seção 2, pág. 20, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de candidato para contratação como ESTAGIÁRIO, por tempo determinado e conforme o que se segue:

**1 DAS VAGAS**

Área de conhecimento	Área de atuação	Requisitos mínimos (habilitação)	Vagas	Carga Horária Diária	Atividades a serem exercidas
Administrativo	Coordenação de Administração e Planejamento	Matrícula e frequência no curso de Graduação em Administração ou Administração Pública ou Gestão Pública ou Cursos Superiores Tecnológicos nas área de: Gestão Pública, Gestão financeira, Gestão da Qualidade, Comunicação Institucional, Processos Gerenciais e Secretariado	01	06h	Organizar e arquivar documentos diversos, atender ao público, contatar fornecedores, auxiliar no controle do fluxo de almoxarifado, elaborar documentos usando programas de edição de textos e/ou de edição de planilhas eletrônicas e auxiliar nas atividades administrativas.

1.1 As atividades a serem exercidas constarão do plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão do responsável pelo setor concedente do estágio.

**2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizar-se-ão no período de 20/02/2018 a 09/03/2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Av. João Valentim Pascoal s/nº, Centro - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35160.002  
(31) 3829 8615 / (31) 99734 6788 – [concursos.ipatinga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.ipatinga@ifmg.edu.br)

- 2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica através do sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br). O candidato deverá acessar a opção “Concursos” e em seguida clicar no campo “Faça sua inscrição”, onde deverá preencher os dados solicitados e ainda anexar UM (01) único arquivo contendo declaração ou atestado de matrícula, com o registro do período no qual o aluno está regularmente matriculado (emitido e autenticado pela instituição de ensino).
- 2.3 É vedada ao candidato a inscrição condicional, por via postal, fax ou pessoalmente, bem como se inscrever para mais de uma vaga.
- 2.4 O IFMG *Campus* Avançado Ipatinga não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos fornecidos pelo candidato.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1 O aluno do curso superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni ou pelo Programa de Financiamento Estudantil – FIES terá prioridade para a realização de estágio, como critério de desempate entre candidatos para a mesma vaga. Para isso, o candidato deverá levar o Termo de Concessão ou de Atualização do Usufruto de Bolsa ProUni ou FIES (Comprovante de Condição de Bolsista), na data em que será realizada a etapa única do processo, conforme ANEXO II deste edital.
- 3.2 Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital que constará de:

**- Etapa Única:**

- **Análise do Histórico Escolar** contendo todas as disciplinas cursadas (aprovadas e reprovadas), especificando nota final e carga horária de cada disciplina por semestre concluído, emitido e autenticado pela instituição de ensino.

3.1.1 Para ser avaliado nesta etapa, o candidato deverá entregar original e cópia do Histórico Escolar, juntamente com a declaração ou atestado de matrícula e documento oficial de identidade à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado no dia e horário conforme ANEXO II deste edital.

3.1.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras de identidade (RG), carteiras funcionais de órgãos públicos; carteiras emitidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos); carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (apenas o modelo com foto) e o passaporte brasileiro.

3.1.3 Não serão aceitos meros comprovantes de matrícula, sendo imprescindível a entrega de "declaração" ou "atestado" de matrícula com o registro do período no qual o aluno se encontra matriculado.

- **Entrevista:** Durante a entrevista o candidato poderá passar por avaliação de prova prática ou escrita a critério da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Av. João Valentim Pascoal s/n°, Centro - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35160.002  
(31) 3829 8615 / (31) 99734 6788 – [concursos.ipatinga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.ipatinga@ifmg.edu.br)

- 3.3 A convocação para a entrevista e entrega do Histórico Escolar e da Declaração de Matrícula, será disponibilizada no site [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) no dia 12/03/2018. A ordem de entrevista será correspondente à ordem de inscrição.
- 3.4 A entrevista será realizada a partir do dia 13/03/2018, após a convocação publicada no site.
- 3.5 A depender do número de inscritos, novas datas para realização da Entrevista poderão ser marcadas, a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
- 3.6 Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no ANEXO I deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos.
- 3.7 O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na etapa única.
- 3.8 Para desempate no resultado final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:
- a) Aluno contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni ou pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES);
  - b) Maior média geral na avaliação do Histórico Escolar (soma de suas notas do primeiro ao último período cursado, dividida pelo número de disciplinas já cursadas);
  - c) Maior nota na entrevista;
  - d) Maior idade.
- 3.9 A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.
- 3.10 Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer às etapas da seleção.

#### **4 DO RESULTADO FINAL**

- 4.1 A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o Anexo I, a seguinte fórmula.

$$PF = HE + EN$$

PF (Pontuação Final); HE (Histórico Escolar); EN (Entrevista).

- 4.2 O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, será publicado no site da Instituição, pelo link: [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), conforme cronograma no Anexo II.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Av. João Valentim Pascoal s/nº, Centro - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35160.002  
(31) 3829 8615 / (31) 99734 6788 – [concursos.ipatinga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.ipatinga@ifmg.edu.br)

## **5 DOS RECURSOS**

- 5.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e protocolados na Gestão de Pessoas do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga, situado na Av. João Valentim Pascoal, s/nº, esquina com R. Mariana – Centro – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35.160-002 (CAPACITAR), de 09h às 12h e de 13h às 16h.
- 5.2 Os recursos serão julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
- 5.3 O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento das etapas do Processo Seletivo no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de publicação do respectivo resultado. O formulário para recursos encontra-se no Anexo III.
- 5.4 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 5.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.
- 5.6 Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.
- 5.7 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado serão indeferidos sem julgamento do mérito.

## **6 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 6.1 O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 06 (seis) meses a partir da publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

## **7 DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

- 7.1 A realização do **estágio não obrigatório** dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, o IFMG - *Campus* Avançado Ipatinga, com a interveniência da Instituição de Ensino à qual o estagiário estiver vinculado e **não acarretará vínculo empregatício** de qualquer natureza. O estágio terá duração de 06 meses, podendo ser prorrogado por até 02 anos, conforme prevê a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).
- 7.2 Para celebração do Termo de Compromisso o estagiário selecionado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos acompanhados dos originais para conferência e autenticação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro Pessoa Física - CPF;
- c) Certificado de Reservista ou dispensa do Serviço Militar, se for o caso;
- d) Título Eleitoral e comprovante da última votação ou declaração de quitação eleitoral;
- e) Comprovante de endereço;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Av. João Valentim Pascoal s/n°, Centro - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35160.002  
(31) 3829 8615 / (31) 99734 6788 – [concursos.ipatinga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.ipatinga@ifmg.edu.br)

- f) Declaração de aluno regularmente matriculado em instituição de ensino, com o número da matrícula;
- g) Histórico Escolar;
- h) Comprovante de abertura de conta salário ou cartão bancário. Não será aceita conta poupança ou corrente;
- i) Tipo sanguíneo com fator RH;
- j) Termo de Concessão ou de Atualização do Usufruto de Bolsa ProUni ou FIES (Comprovante de Condição de Bolsista), quando for o caso;
- k) Atestado médico comprovando aptidão para o estágio;
- l) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- m) 1 foto 3X4;
- n) Documento de inscrição no PIS/PASEP.

7.3 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades do setor ofertante da vaga de estágio. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada diária de 6 horas, no período compreendido entre 16:00 e 22:00 horas.

7.4 Caso o estudante seja convocado e não tenha disponibilidade de horário para atender o horário definido pelo Campus Avançado Ipatinga, este será ELIMINADO.

## **8 DOS BENEFÍCIOS AO ESTAGIÁRIO**

8.1 O estagiário receberá bolsa de estágio e auxílio-transporte pagos mensalmente nos seguintes valores:

8.1.1 Para nível superior, bolsa de R\$ 520,00 com carga horária de 30 horas semanais;

8.1.2 O valor do auxílio-transporte para todos os níveis será pago em pecúnia no valor de R\$132,00 por mês, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados e será pago no mês anterior ao de utilização do transporte coletivo.

8.2 Terá recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 2 semestres, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

## **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 As datas, locais, horários e quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo para estágio remunerado, objeto desse Edital, bem como seu resultado, serão divulgadas no site da Instituição, [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

9.2 Não fará jus ao recebimento da bolsa de estágio ou outra forma de contraprestação pela realização de estágio no IFMG - *Campus Avançado Ipatinga*:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Av. João Valentim Pascoal s/nº, Centro - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35160.002  
(31) 3829 8615 / (31) 99734 6788 – [concursos.ipatinga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.ipatinga@ifmg.edu.br)

- I - o ocupante de cargo, emprego ou função vinculado a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
  - II - o militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;
  - III - o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.
- 9.3 Conforme previsão do artigo 12, § 2º da Lei nº 11.788/2008, é assegurado ao aluno estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.
- 9.4 Não será expedido certificado na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 9.5 O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, conforme disposto na legislação vigente.
- 9.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Ipatinga, 19 de fevereiro de 2018.

**Márcio Takeshi Sugawara**  
Diretor Substituto *Pro Tempore* – IFMG Campus Avançado de Ipatinga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Av. João Valentim Pascoal s/nº, Centro - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35160.002  
(31) 3829 8615 / (31) 99734 6788 – [concursos.ipatinga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.ipatinga@ifmg.edu.br)

**ANEXO I**

**Edital nº 001/2018 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS**  
**Campus Avançado de Ipatinga**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO**

CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO	
	PONTUAÇÃO	NOTA
<b>1 – HISTÓRICO ESCOLAR</b>	<b>40 PONTOS</b>	
Média Geral – de 60% a 70% – 10 pontos Média Geral – de 71% a 80% – 20 pontos Média Geral – de 81% a 90% – 30 pontos Média Geral – de 91% a 100% – 40 pontos	Máximo de 40 pontos	
<b>3 - ENTREVISTA</b>	<b>60 PONTOS</b>	
Verificação de habilidades necessárias para o estágio (Conhecimentos técnicos, científicos, perfil para vaga)	30	
Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas	30	
<b>TOTAL</b>	<b>100 PONTOS</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Av. João Valentim Pascoal s/n°, Centro - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35160.002  
(31) 3829 8615 / (31) 99734 6788 – [concursos.ipatinga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.ipatinga@ifmg.edu.br)

**ANEXO II**

**Edital nº 001/2018 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS**  
**Campus Avançado de Ipatinga**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Período de Inscrições	<b>20/02/2018 até 09/03/2018</b>	No site: <a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Convocação para Etapa Única	<b>Dia 12/03/2018</b>	No site: <a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>
Etapa Única: <b>Entrega do Histórico e Declaração de Matrícula</b> (Original + Cópia para Conferência) e <b>Entrevista</b>	<b>A partir do dia 13/03/2018</b>	IFMG <i>Campus Avançado Ipatinga*</i>
Resultado final e convocação para apresentação dos documentos	<b>A partir do dia 15/03/2018</b>	No site: <a href="http://www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>  IFMG <i>Campus Avançado Ipatinga*</i> (Quadro de avisos)

\*Endereço do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga: Av. João Valentim Pascoal, s/n°, Centro – Ipatinga / Minas Gerais (CAPACITAR).





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Av. João Valentim Pascoal s/n°, Centro - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35160.002  
(31) 3829 8615 / (31) 99734 6788 – [concursos.ipatinga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.ipatinga@ifmg.edu.br)

**ANEXO III**

**Edital nº 001/2018 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS**

**IFMG *Campus* Avançado de Ipatinga**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

<b>Nome do candidato:</b>	<b>Inscrição nº:</b>
---------------------------	----------------------

<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato